

**DECRETO N° 321 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

**HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO, REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I), PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICOS(AS) PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – EDITAL N° 01/2024.**

*O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 12, 90, inciso VI, 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de junho de 1990, e*

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 01, de 1º de agosto de 2024, cujo objeto principal é a organização do concurso público municipal;

**CONSIDERANDO** que as condições estipuladas no Edital nº 01, de 1º de agosto de 2024 foram definidas em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria;

**CONSIDERANDO** que o Resultado Final e a Classificação dos Candidatos aprovados foram divulgados no endereço eletrônico oficial do Concurso Público (no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br):

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado, nos termos do item 12.1. do Edital nº 01, de 1º de agosto de 2024, o Resultado Final e a Classificação dos Candidatos aprovados, divulgados nos endereços eletrônicos oficiais do Concurso Público, em relação ao cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, decorrente do Inquérito Civil nº 02.16.0183.0172557.2025-1.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Eletrônico do Município e na forma da Lei. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

**Conselheiro Lafaiete, 15 de outubro de 2025.**

**Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas**  
*Prefeito Municipal*

**Andréia Chagas de Andrade**  
*Procuradora Geral*

**Matheus Gonçalves Godoy Granha Borba**  
*Secretário Municipal de Administração*